



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2016 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA FUTURA
ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S
PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO(S) ARQUITETÔNICO (S)
E/OU COMPLEMENTAR PARA A
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 e de outro lado a Empresa **FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.200.718/0001-08, com endereço à Rua Agnelo Brito, nº 36, Bairro Federação, CEP: 40210-245, Cidade de Salvador/BA, telefone: (71) 3237-6032, e-mail: contato@futuraarquitetos.com.br, licitacoes@futuraarquitetos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **RICARDO MARINHO DA SILVA**, portador do RG nº 1030300 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.122.305-15, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos do PA-MEM-2016/25063 e PA-PRO-2016/00886 observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 90 (noventa) dias, com início em 10 de novembro de 2016 e término em 07 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 17 de outubro de 2016.

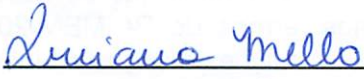

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração

P/p Sandra de Jesus Silva
RICARDO MARINHO DA SILVA
Contratada

Sandra de Jesus Silva
Procuradora/Representante Legal
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP
CNPJ 06.200.718/0001-08

Testemunhas


CPF: 004.054.412-58


CPF: 024.382.424-69



tabelionato de notas

Rosemary Carvalho Muniz tabella

Nº de ordem : 066187

Livro nº : 0438-A

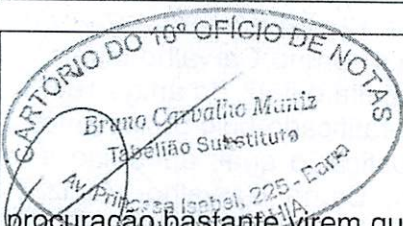
Folha nº : 061

Traslado Nº 1

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra Avenida - Salvador-BA

CEP: 40.130-030 - Telefone / Fax: (071) 3036-8900



P R O C U R A Ç Ã O que faz **FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C EPP**, na forma abaixo:

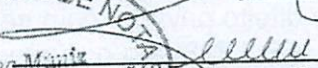
S A I B A M quantos este instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (31/03/2015), nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 10º (décimo) Ofício de Notas, a cargo da **Belª ROSEMARY CARVALHO MUNIZ, Tabeliã Delegatária**, perante mim, **Bruno Carvalho Muniz, Tabelião Substituto**, compareceu, como outorgante, **FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Agnelo Brito, 36, Federação, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número 06.200.718/0001-08, neste ato representada por seu sócio diretor, **CASSIA MARIANA NEVES FAGUNDES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG número 0795519630, expedida pela SSP/BA em 18/08/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F/MF) sob número 783.712.605-04, residente e domiciliada na Rua Agnelo Brito, número 36, Federação - CEP: 40.210-245, nesta Capital, identificada como a própria, através dos documentos a mim exibidos, do que dou fé. E então, pela outorgante, por sua representante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **SHEILA SILVA PASSOS**, brasileira, casada, aux. administrativa, portadora da carteira nacional de habilitação número 02824412830, expedida pelo DETRAN/BA em 14/04/2003, onde consta o RG número 661812677, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F/MF) sob número 630.934.565-68, residente e domiciliada na Av. ACM, s/n - Condomínio Vivendas do Iguatemi, Bloco 87, aptº 103, Iguatemi, nesta Capital, e/ou **SANDRA DE JESUS SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG número 0577679554, expedida pela SSP/BA em 27/09/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F/MF) sob número 785.786.715-20, residente e domiciliada na Rua Professora Avany Argolo, número 31, Nordeste de Amaralina - CEP: 41.905-785, nesta Capital, com amplos, gerais poderes para representá-la perante a empresa acima citada, podendo para tanto, defender os direitos e interesses da empresa, homologar demissões de funcionários, aceitar e assinar acordos, constituir advogados para representá-la no foro em geral, perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, com os poderes da cláusula "ad judícia" e "ad negocia", neles tudo assinando, promovendo e praticando para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; pedir e aceitar prorrogações; representá-la perante **BANCOS, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; e ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS** em geral, nesta ou em qualquer praça onde com esta se apresentar, assinar contratos, assinar ordem de serviços, receber e pagar preço, dar e receber quitação, passar recibos; representar a empresa outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, Tribunal Superior de Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da

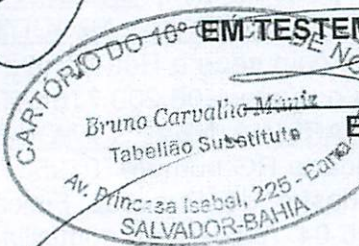
Autenticidade
Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
AC311946-5
www.tbnas.ba.br/autenticidade

Corfere com o original e o mim apresentado
Salvador-BA, 13 de Setembro de 2016
Em Teste da verdade
VALDILIO SANTOS DE SANTANA-ESCREV
Custas R\$: 3,80 - selo 1596AC311946
www.tbnas.ba.br

Fazenda, Receita Federal do Brasil, JUCEB, Prefeitura Municipal do Salvador, EMBASA, CREA, CAU, COELBA e onde mais com esta se apresentar, podendo assinar e rescindir contratos de locação, receber aluguéis, passar recibos, resolver quaisquer assuntos referentes a condomínio, podendo juntar, retirar e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, cumprir exigências e formalidades, participar de licitações, inclusive da habilitação, dar andamento em documentos, e tudo o mais promover, praticar, pagar, requerer e assinar que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. Os nome das outorgadas, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. . Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Declaro que foram pagas as custas relativas ao ato, conforme DAJE número série 12 sob número 407379, autenticado mecanicamente. Assim disse e a sua pedido eu, (a.a) Bruno Carvalho Muniz, Tabelião Substituto, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do artigo 167, regulamentado pelo provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, re-ratificado pelo provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela outorgante e por mim, Bruno Carvalho Muniz, Tabelião Substituto, que subscrevo em público e raso. (a.a): - CASSIA MARIANA NEVES FAGUNDES. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Edsa

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE


Bruno Carvalho Muniz
Tabelião Substituto



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1596.AB636801-3
4B7G3DMQDA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1596.AC311945-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

10º Tabelionato de Notas - Salvador
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 3241.1111

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e foi apresentado
Salvador-BA, 13 de Setembro de 2016
Em Teste da Verdade.

VALDILIO SANTOS DE SANTANA-ESCRE
Custas R\$: 3,80 - selo: 1596AC311945

www.10notas-ba.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1596.AC311945-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

10º Tabelionato de Notas - Salvador
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 3241.1111

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e foi apresentado
Salvador-BA, 13 de Setembro de 2016
Em Teste da Verdade.

VALDILIO SANTOS DE SANTANA-ESCRE
Custas R\$: 3,80 - selo: 1596AC311945

www.10notas-ba.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




Sandra de Jesus Silva

ASSINATURA IDENTIFICADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.776.795-54 27-09-2012

SANDRA DE JESUS SILVA

EDUARDO TELES DA SILVA

CIDALIA ALMEIDA DE JESUS SILVA

SALVADOR BA 19-06-1979

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PENHA LV 105 FL 278 RT.014145
785.786.715-20

Francilda M.ª de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10º Tabelionato de Notas - Salvador
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3241-1111

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador-BA, 18 de Outubro de 2016.
Em Teste da verdade.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA-ES
Custas R\$-3,80 - selo 1596AC369448

www.10notas-ba.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1596.AC369448-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

o Ginásio do Complexo Esportivo do Mangueirão, celebrado com a empresa BELEM RIO SEGURANÇA LTDA. EPP. Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 119782

CONTRATO

Contrato Nº. 44/2016-SEEL
Dispensa: 23/2016
Processo Administrativo nº. 2016/3895/0
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada para o Ginásio do Complexo Esportivo do Mangueirão.
Assinatura: 17/10/2016
Vigência: 17/10/2016 até o dia 14/04/2017
Preço: de R\$ 1.027.380,00 (um milhão vinte e sete mil trezentos e oitenta reais).
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c
Fonte: 0101000000
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA. EPP - CNPJ Nº. 17.433.496/0001-90
Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO. CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo: 119802

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014
Processo Administrativo nº. 2015/332875
Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 038/2014-SEEL.
Assinatura: 07/09/2016
Vigência: Início 09/09/2016 e término 09/01/2017.
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 08101.27.812.1433.8321c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339036
Contratado: Roberto Malan Guimarães Freire, CPF Nº 714.488.612-68
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo. CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 119685

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 23/2016-SEEL
Processo Administrativo nº. 2016/3895/0
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 23/2016 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autoriza a contratação da empresa BELEM RIO SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para o Ginásio Esportivo do Complexo do Mangueirão, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), no valor total de R\$ 1.027.380,00 (um milhão vinte e sete mil trezentos e oitenta reais).
Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 119807

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2016 - SETUR
CONTRATADA: JACQUELINE DE SOUZA FREIRE PESQUISAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob Nº. 00.377.711/0001-80
OBJETO: identificar o perfil e contagem socioeconômica da demanda turística paranaense atual, por meio de pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré

e pesquisa de perfil dosromeiros da corda do círio - 2016, aprimorando a eficácia nas estratégias de ações que a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR venha definir ou adotar, no planejamento e no marketing turístico do Estado
VIGÊNCIA: 14/10/2016 a 14/10/2017
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8377 - Fonte: 0101 - Elemento de Despesa: 339039
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Goes

Protocolo: 119347

CONTRATO Nº 09/2016 - SETUR

CONTRATADA: FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ/MF sob Nº. 18.237.465/0001-26
OBJETO: locação de stand, para possibilitar a participação no Evento realizado pela FLYTOUR, nomeado "2ª Hiper Feira Flytour"
VIGÊNCIA: 07/10/2016 a 06/12/2016
VALOR: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8383; Natureza de Despesa: 339039; Fontes: 0101; Plano Interno: 1050008383C
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Goes

Protocolo: 119345

DEFENSORIA PÚBLICA**DEFENSORIA PÚBLICA****LICENÇA PREMIO**

PORTARIA Nº. 1463/16 - DPG Em, 06/10/2016.
Transferir Licença Prêmio do Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, matrícula nº. 55589068, concedido pela Portaria nº 1443/16 de 15/09/16, publicada pela DOE 33.217 de 22/09/16, referente ao Período Aquisitivo 2007/2010, para ser gozado em momento oportuno.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensor Público Geral

Protocolo: 119683

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1464/16 DP-G Belém, 07/10/2016.
Nome: BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº. 57176475, no período de 18/08/16 a 16/10/16.
Assunto: Licença para tratamento de Saúde.
Período: 18/08/16 a 16/10/16.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensor Público Geral

Protocolo: 119675

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1877/2016-DP-G, de 09/10/2016.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA, Mat.: 3083446, P.A., 15/16, de 17/10/2016 a 15/11/2016.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 119764

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1452/16 DP-G Belém, 04/10/2016
Nome: ANNALU MARINHO FERREIRA, matrícula nº. 57231658.
Assunto: Licença para Casamento.
Período: 02/07/2016 a 09/07/2016.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 119679

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 053/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ACVG CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.887.369/0001-96//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola da Magistratura, de acordo com as especificações e obrigações descritas no Convite nº 001/TJPA/2016// Origem: licitação realizada na modalidade Convite de nº. 001/2016/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 87.071,74 (global). // Dotação Orçamentária: como Programa de Trabalho 02.061.1419.8175. Natureza de Despesa 339039. Fonte de Recurso 0118// Vigência: 06 meses 17/10/2016 a 17/04/2017// Data da assinatura: 17/10/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119671

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.430.205/0001-19, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua General Mário Tourinho, nº. 541, casa 4, Bairro Seminário, CEP: 80740-000, telefone: (41) 3434-3490 / 9959-8018, e-mail: hvinte.licitacao@hotmail.com, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 33.698,38 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), com fundamento na Clausula Nona, alínea "d", parágrafo primeiro alíneas "a" e "b", parágrafo quarto, alínea "b" da ARP nº 036/2015, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/20085, // Belém, 11 de outubro de 2016, // CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo: 119443

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2016/TJ-PA // Partes: TJ-PA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP// CNPJ: 06.200.718/0001-08// Objeto do Contrato: prestação de serviços relativos à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e interior do Estado do Pará, para a construção do Fórum da Comarca de Vitória do Xingu// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 050/TJPA/2015// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 90 dias// Vigência do aditivo: início em 10/11/2016 e término em 07/02/2017// Data da Assinatura: 17/10/2016// Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo: 119526